



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1688/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

Considerando o ofício 248/2025 da AMSTT,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 1016/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **DANILO BEZERRA CORREIA DA SILVA, Ger Remu E Contratos-Cc4**, Matrícula nº **50679**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, com vigência a partir de **03/04/2023 a 02/05/2023**.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento de 1/3 de férias ao (a) servidor (a) pública municipal **DANILO BEZERRA CORREIA DA SILVA, Ger Remu E Contratos-Cc4**, Matrícula nº **50679**, lotado (a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023.

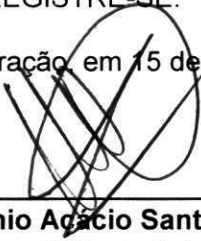
Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

